ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear de Francisco de Assis Gomes a via pública atualmente posicionada no início da Rua Mizael Xavier, proximidades do bairro Dr. José Bezerra, no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Francisco de Assis Gomes a via pública atualmente posicionada no início da Rua Mizael Xavier, nas proximidades da interseção com a Rua Luís Lopes Neto, situando-se ao norte das ruas Luís Lopes Neto, Zeca Gois e Jorge José de Moraes. Seu trajeto termina nas imediações do trecho norte da Rua Jorge José de Moraes, sem conexão direta com esta, e segue em direção leste, percorrendo uma área de terrenos ainda em processo de urbanização, localizada no bairro Dr. José Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de outubro de2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:03C10AA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/